



PORTARIA CAU/CE Nº 004/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa de ponto eletrônico de
funcionário do CAU/CE.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 150 do Regimento Interno do CAU/CE, com base na Portaria Normativa nº 005 de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o funcionário **Felipe Naur Martins Siqueira** do registro eletrônico de ponto, a fim de atender ao interesse e à conveniência dos serviços;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Brenda Rolim Chaves
Presidente do CAU/CE